



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2024/00904

Autor: Vereador **Thiago Israel Fabris**

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo Municipal através Da Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, a instalação de placas de proibido parar e estacionar na Rua Luiz Antonio Ferreira, nº 30, bairro Juventude da Enologia, em especial em especial no lado esquerdo, visto que veículos estacionam impedindo a entrada e saída dos moradores da garagem do prédio situado no nº 30.

JUSTIFICATIVA

A presente demanda vem ao encontro da solicitação de moradores, visto a necessidade urgente deste atendimento, uma vez que alguns veículos e caminhões estacionam na área pintada de amarelo, impedindo a entrada dos moradores nas garagens do prédio situado no endereço mencionado acima.

Observação: A placa precisa ser de proibido parar e estacionar. Sugerimos que está Secretaria vá até o local e verifique a situação, posteriormente, que instale a placa.

Bento Gonçalves, 09 de outubro de 2024.

- assinado eletronicamente -
Vereador Thiago Fabris I PP
Vereador

Classif. documental

01.02.01.01



Assinado com senha por THIAGO ISRAEL FABRIS.
Documento Nº: 98268-5829 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=98268-5829>



CMBGIND202400904A